



# Estado de Mato Grosso

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

ATA Nº. 017/2025

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20.10.2025

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS DEZENOVE HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT, REALIZOU-SE A 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA **GEANE FÁTIMA BOSCHETTI BUENO**, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES **MARCELO LUKE, DONIZETE MARTIN, CEZAR ALVES FERREIRA, IVONETE DE FÁTIMA ZANCHETTA, JOÃO CARLOS RIBEIRO, MARTA TERESINHA PITT, SOLANGE ZARTH E ADENILSON ANTÔNIO MILESKI**. HAVENDO QUÓRUM LEGAL, A PRESIDENTE INVOCOU A PROTEÇÃO DE DEUS, CUMPRIMENTOU OS PRESENTES E DECLAROU ABERTA A SESSÃO. FOI INFORMADO QUE A **ATA Nº 016/2025**, REFERENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE OUTUBRO, FOI PREVIAMENTE DISPONIBILIZADA AOS VEREADORES, SENDO DISPENSADA SUA LEITURA E APROVADA POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA, PROCEDEU-SE À LEITURA DOS **EXPEDIENTES RECEBIDOS E EXPEDIDOS** ENTRE OS DIAS 01 E 15 DE OUTUBRO DE 2025, DESTACANDO-SE O **OFÍCIO Nº 011/2025/GPSC/PMNG**, ENCAMINHADO AO PODER EXECUTIVO, COM O SEGUINTE ASSUNTO: *ENCAMINHAMENTO DE PROPOSIÇÕES APROVADAS*. ENCERRADA A LEITURA DOS EXPEDIENTES, DEU-SE INÍCIO À **ORDEM DO DIA**. A PRESIDENTE SOLICITOU A LEITURA DO **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1043/2025**, QUE “*DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE VERBA DE NATUREZA INDENIZATÓRIA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*” O PROJETO FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO E, POSTERIORMENTE, EM VOTAÇÃO. NA OPORTUNIDADE, A VEREADORA **SOLANGE ZARTH** MANIFESTOU-SE CONTRÁRIA À APROVAÇÃO DO PROJETO, POR NÃO CONSIDERAR JUSTO QUE UM SECRETÁRIO MUNICIPAL RECEBA REMUNERAÇÃO SUPERIOR À DO PREFEITO, ACRESCENTOU AINDA QUE A CLASSE DA EDUCAÇÃO SEQUER RECEBE O PISO SALARIAL E QUE A ADMINISTRAÇÃO DEVERIA PRIORIZAR A ORGANIZAÇÃO DA CASA, NÃO APENAS EM RELAÇÃO AOS SECRETÁRIOS, MAS TAMBÉM EM RELAÇÃO AOS PROFESSORES E DEMAIS SERVIDORES DA ÁREA EDUCACIONAL. A MATERIA, CONTUDO, FOI APROVADA PELA MAIORIA DOS VEREADORES PRESENTES, SENDO 8 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 CONTRÁRIO DA VEREADORA SOLANGE ZARTH. NA SEQUÊNCIA, PROCEDEU-SE À LEITURA DO **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1044/2025**, QUE “*DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*” APÓS A LEITURA, O PROJETO FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO E, EM SEGUIDA, EM VOTAÇÃO, SENDO **APROVADO POR UNANIMIDADE**. PROSSEGUIU-SE COM A LEITURA DO **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1046/2025**, QUE “*INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO (FMI) DE NOVA GUARITA – MT, DISPÕE SOBRE SUA COMPOSIÇÃO, GESTÃO E APLICAÇÃO, E ESTABELECE DIRETRIZES PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS VIA INCENTIVO FISCAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.213/2010.*” O PROJETO FOI IGUALMENTE COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, SENDO **APROVADO POR UNANIMIDADE**. EM SEGUIDA, FOI APRECIADO O **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 012/2025**, QUE “*ALTERA O ARTIGO 15, INCISO III, DA LEI MUNICIPAL Nº 950/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA – MT, PARA FIXAR O VALOR DA MODALIDADE*

Site - [www.novaguarita.mt.leg.br](http://www.novaguarita.mt.leg.br)

E-mail - [administrativo@novaguarita.mt.leg.br](mailto:administrativo@novaguarita.mt.leg.br) / [procuradoria@novaguarita.mt.leg.br](mailto:procuradoria@novaguarita.mt.leg.br) / [legislativo@novaguarita.mt.leg.br](mailto:legislativo@novaguarita.mt.leg.br)

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166  9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



# Estado de Mato Grosso

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

*INCOMPLETA EM DESLOCAMENTOS A OUTROS MUNICÍPIOS FORA DO ESTADO DE MATO GROSSO.”*  
O PROJETO FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, SENDO **APROVADO PELO PLENÁRIO**.  
ENCERRADA A ORDEM DO DIA, INICIOU-SE O **GRANDE EXPEDIENTE**, OCASIÃO EM QUE OS  
VEREADORES UTILIZARAM O TEMPO REGIMENTAL PARA SEUS PRONUNCIAMENTOS. NADA MAIS  
HAVENDO A TRATAR, A PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E DECLAROU ENCERRADA  
A SESSÃO, DETERMINANDO QUE ESTA ATA FOSSE LAVRADA. A ATA FOI DISPONIBILIZADA AOS  
VEREADORES COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, CONFORME O  
REGIMENTO INTERNO, TEVE SUA LEITURA DISPENSADA, SENDO COLOCADA EM VOTAÇÃO EM  
SESSÃO POSTERIOR E APROVADA PELO PLENÁRIO. PARA CONSTAR, LAVROU-SE A PRESENTE ATA,  
QUE APÓS LIDA E APROVADA, SEGUE ASSINADA PELA PRESIDENTE E PELA 1<sup>ª</sup> SECRETÁRIA.

  
GEANE FATIMA BOSCHETTI BUENO  
PRESIDENTE

  
MARTA TERESINHA PIT  
1<sup>º</sup> SECRETÁRIA

Site: [www.novaguarita.mt.leg.br](http://www.novaguarita.mt.leg.br)

 administrativo@novaguarita.mt.leg.br  procuradoria@novaguarita.mt.leg.br  legislativo@novaguarita.mt.leg.br  
 ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br  licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO